

## **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 68, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Até 18 de julho de 2020, o Anexo desta deliberação será revisto pelo Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19 com vistas à eventual regressão de fase nas seguintes macrorregiões:

I – Noroeste;

II – Norte;

III – Sudeste;

IV – Sul.

Parágrafo único – Para fins do caput, deverá ser considerada a disponibilidade de medicamentos no sistema de saúde para a aferição do indicador de capacidade assistencial.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO  
 Secretário de Estado de Governo  
 MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
 MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 OTTO ALEXANDRE LEVY REIS  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
 Advogado-Geral do Estado  
 RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA  
 Controlador-Geral do Estado  
 SIMONE DEOUD SIQUEIRA  
 Ouvidora-Geral do Estado  
 EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
 OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel  
 Chefe do Gabinete Militar do Governador  
 WAGNER PINTO DE SOUZA  
 Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
 RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel  
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 68, de 15 de julho de 2020)

**“ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 18/7/2020 A 25/07/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Centro-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	Expectativa de regressão para “onda verde”: serviços essenciais”
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Noroeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Norte	Onda branca: baixo risco	Onda amarela: médio risco (progressão de fase)	
Oeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sudeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Sul	Onda branca: baixo risco	Onda amarela: médio risco (progressão de fase)	
Triângulo-Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	

“

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

O Comitê Extraordinário COVID-19, por intermédio do seu Presidente, observado o disposto no Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, e nos termos do § 2º do art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 67, de 15 de julho de 2020, avisa aos interessados que

se encontra aberta a Consulta Pública nº 16, referente ao Plano Minas Consciente. O período de recebimento das contribuições se inicia às 12 horas do dia 16 de julho de 2020 e finaliza às 23h59min do dia 22 de julho de 2020. Mais informações podem ser encontradas nos endereços eletrônicos <http://www.consultapublica.mg.gov.br> e <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa